



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 249-GP/2025

Em, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional por anulação no valor de **R\$ 371.533,63** (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. A necessidade desta alteração orçamentária se dá em razão da identificação de um erro técnico.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/04/2025 às 09:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **159909** e o código verificador **F0C6C9E1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/04/2025 09:36
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	24/04/2025 09:50

Referência: [Processo nº 1-1190/2025](#).

Docto ID: 159909 v1



PREFEITURA DE **NOVA MAMORÉ-RO**



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 249-GP/2025

Em, 23 de abril de 2025.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei 2.248/GP-2024, de 16 de dezembro de 2024.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 371.533,63** (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP. A necessidade desta alteração orçamentária se dá em razão da identificação de um erro técnico, conforme solicitado no Memorando nº 43/SEMSOP/2025 e Processo nº 1190/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.22.00		SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
04.122.0038.1472		2024NE005934- CONSTRUÇÃO PONTO DE TAXI		
02.706	F: 609	4.4.90.51	Obras e Instalações	81.298,85
26.782.0038.1479		2024NE006064- DRENAGEM AQUIS. DE MANILHAS E INSTALAÇÕES		
02.706	F: 607	4.4.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	290.234,78
TOTAL				371.533,63

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO	
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.22.00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

26.782.0038.1503	AQUISIÇÃO DE MANILHAS			
02.706	F: 616	4.4.90.30	Material de consumo	81.298,85
26.782.0038.1479	2024NE006064- DRENAGEM AQUIS. DE MANILHAS E INSTALAÇÕES			
02.706	F: 606	4.4.90.30	Material de consumo	290.234,78
TOTAL				371.533,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2205GP/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.248-GP/2024 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, 23 de abril de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/04/2025 às 09:40, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **159904** e o código verificador **00757EFB**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/04/2025 09:36
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	24/04/2025 09:49

Referência: [Processo nº 1-1190/2025](#).

Docto ID: 159904 v1